

Resolução nº : 870/2004  
Protocolo nº : 529714/02  
Origem : MUNICÍPIO DE IRATI  
Interessado : MUNICÍPIO DE IRATI  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE IRATI, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente